

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 01/2018

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CENTRO-DIA

Nome da entidade Executadora : Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idosos

Numero de inscritos: 09

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: 2.000,00 ref: Janeiro;

Origem do valor: MUNICIPAL

data: 06/02/2018

Responsavel pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Diretoria Assistência e Desenv. Social

Recebido 08/02/19

Assinatura Nause

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias- Centro- Dia.

III- OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

- Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias em Centro-Dia a fim de promover autonomia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas, seus cuidadores e suas famílias.

Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	1. Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias a) Relatos dos usuários a respeito da contribuição do Serviço na melhoria da qualidade de vida; b) Identificar os idosos que: ✓ diminuíram a situação de dependência de cuidados de terceiros; ✓ diminuiu o isolamento social ✓ ampliou suas relações sociais;
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos. a) Identificar a redução de situações de negligências, violência e ruptura de vínculos familiares através dos atendimentos psicossociais, evolução do PIA,

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	relatos dos cuidadores e usuários;
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária. a) Acompanhar a resolutividade da Inclusão dos usuários no Serviço; b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Acesso aos direitos socioassistenciais. a) Verificar a resolutividade do acesso a aposentadoria, benefícios, programas de transferência de renda; b) Verificar a resolutividade da Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados ao idoso a) Verificar através de relatos dos cuidadores/familiares constatar se a inclusão no Serviço diminuiu a sobrecarga da família na tarefa de cuidar. Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomias. a) Análise da possibilidade de ampliação vagas de idosos no serviço de centro dia; b) Identificar vivências positivas de construção de autonomia c) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo Serviço que contribuam com a construção da autonomia dos usuários; d) Relatos das famílias/cuidadores colhidos na implementação do PIA sobre avanços em relação ao desenvolvimento da autonomia.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso.

I- ATIVIDADES:

- Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;
- Interação com Música - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;
- Oficinas de atividade terapêutica quatro vezes por semana;
- Aulas de dança realizadas uma vez por semana no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
- Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres.
- Barbeiro para os homens toda sexta- feira;
- Comemoração aos aniversariantes do mês;
- Triagem para orientação, encaminhamento ou possível acolhimento;
- Orientações a familiares de idosos que estão acolhidos na entidade;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
- Consultas médicas e exames (UBS, municípios de referência e atendimento na instituição);
- Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
- Trabalho com psicóloga três vezes por semana;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Visita realizada por grupos e escolas;

V- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
08	CUIDADOR(A)	CLT
08	SERVIÇO GERAIS	CLT
01	COZINHEIRA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	PREST.S
01	PSICOLOGA	CLT

VI- RESULTADOS:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;	Melhora na qualidade de vida, aumento do apoio e contato social com a comunidade.	Participação em grupos de rezas na instituição, traçado o perfil religioso de cada idoso, melhor enfrentamento de algumas situações, satisfação com a vida e diminuição de sensação de solidão.	Impacto positivo no bem estar emocional e superação de eventos estressores.
Interação com Musica - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;	Interação do idoso e comunidade promover atividades manuais e de lazer	Melhoria na qualidade de vida, convívio social e participação em diversas atividades, fazendo com que o idoso se sinta importante na sociedade	Resgate da autoestima e valorização do idoso
Oficinas de atividade terapêutica quatro vez por semana;	Proporcionar ao idoso acolhido e Centro Dia uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia	Atividades em grupos de idosos e trabalho individual constante de melhoria na coordenação motora, participação de 80% dos assistidos, cabe destacar que a possível inserção de idosos resistentes está sendo trabalhada para que os mesmos venham a participar de tais atividades.	Construção da autonomia e promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
Trabalho com psicóloga três vezes por semana;	Auxiliar os idosos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, complementar o trabalho social com a família e comunidade;	No mês de referência realizou-se atendimento com 19 idosos, sendo eles homens e mulheres acolhidos e Centro Dia. Orientação aos familiares dos idosos ; Rafaela, Manoelina, Luiz Aparecido Lezo,	Melhor comunicação e relacionamento interpessoal entre os idosos; Construção de novas narrativas sobre a institucionalização e corresponsabilização para o bem de todos.
Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres; Barbeiro para os homens toda sexta- feira;	Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza.	Melhoria na autoestima, através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas	Satisfação do idoso consigo mesmo
Comemoração aos aniversariantes do mês;	Promover através das diversas comemorações	Visitas de familiares e comunidade na instituição para	Resgate de vínculos familiares e lazer para o idoso.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	contato com a família e a comunidade, preservando vínculos.	comemorações, proporcionando o convívio social.	
Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão no projeto Centro Dia; Orientações a familiares de idosos que estão acolhidos na entidade;	Fortalecer os vínculos entre família e idoso e inclusão em possíveis grupos de fortalecimento.	No mês de referencia não houve visita domiciliar para possível inclusão no projeto, devido a falta de vagas. Sra Manoelina se desligou-se devido a problemas familiares	Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades; Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.	Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.	Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.	Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável
Consultas médicas e exames (UBS, municípios de referência e atendimento na instituição); Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;	Promover o acesso a rede de saúde a todos que residem na instituição	Garantia dos direitos na área da saúde e acompanhamento médico, melhorando também a qualidade de vida 100% dos idosos foram atendidos no mês, sendo distribuídos as consultas	Prevenção de doenças e tratamento médico adequado
Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras pela comunidade;	Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e prestação dos serviços aos idosos	Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos do idoso acolhido.	Contribuição com a instituição no atendimento aos acolhidos
Oficina de artesanato	Atraves de professora voluntario proporcionar melhor coordenação para o idoso	Melhora na coordenação gradativamente 20 idosos participaram da oficina sendo eles acolhidos e Centro Dia.	Satisfação com controle e coordenação

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

I- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

No mês de referência não houve inclusões de mais idosos no projeto, idosos faltaram durando o mês, com isso equipe técnica entrou em contato com os familiares e os mesmos iram continuar no projeto, ainda assim a equipe passou orientações para seus referidos familiares.

No referido mês também se deu inicio junto a psicóloga, o planejamento de ações para o ano envolvendo datas comemorativas, encontros com familiares, reuniões de equipe técnica/ funcionários e atendimento psicossocial aos idosos e familiares.

Além do planejamento, realizou-se reuniões com departamentos municipais e firmou-se parceria com diretoria da cultura, diretoria do esporte e também com a secretaria de saúde para a parceria da profissional de fisioterapia para este ano.

Relação Nominal dos Idosos atendidos no referido mês no Serviço de Centro Dia:

No.	NOME	Nº RG	Nº CPF	OUTROS
1	José Vicente	28.600.409-4	058.305.038-75	
2	Dalila de Paula Espirito	22.600.966-x	082.275.288-30	
3	Clara Coque Teruel	34.161.909-7	352.757.708-47	
4	Rafaela Bianchi Gonçalves	30.314.740-4	167.635.738-63	
5	Aparecido Luiz Leso	9.643.035	787.097.338-68	
6	Maria Pereira Silva Lameu	56.990.881-4	111.568.398-58	
7	Manoelina da Silva Santos		070.579.888-77	Se Desligou 10/01/2019
8	Mario Benedito da Silva	8.852.772-4		
9	Lourença de Matos da Cunha	M-7.898.134	018.934.028.27	
10	Maria Aparecida Veloso Mariano	10.966.356-1	169.676.038/09	

Novo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2019.


Jose Aristides Luiz
Presidente

Maria L. Prado da Silva
CRESS 58786
Assistente Social

Maria Lourenço Prado da Silva
Assistente Social CRESS:58.786